

902

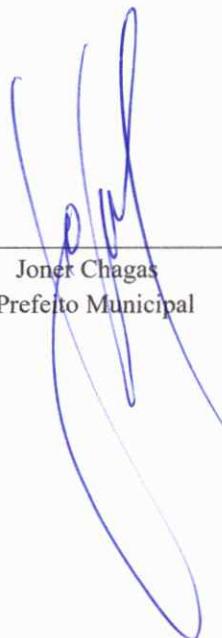
116/24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2024 – SELCO.
PROCESSO Nº 116/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, **JONER CHAGAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação nestes Termos:

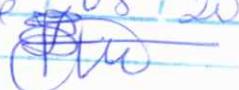
- a) PROCESSO Nº 116/2024 – SMOSP.
- b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2024 - SELCO.
- c) Objeto: **A contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.**
- d) **ADJUDICO:** Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa **EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 10.143.815/0001-83**, pelo valor total de R\$ 2.660.962,48 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
- e) **HOMOLOGO:** O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.



Joner Chagas
Prefeito Municipal

Bonfim-RR, em 06 de agosto de 2024.

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o disposto
No Art. Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 06 / 08 / 2024


Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete/PMB
Decreto nº 001/2021

§ 3º Os membros do Comitê serão nomeados pelo prefeito municipal, por meio de Portaria específica;
 § 4º As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público;
 § 5º O presidente do comitê terá autonomia para solicitar das Secretarias envolvidas as informações necessárias para o monitoramento do plano.

Art 3º - Compete ao Comitê Gestor Intersetorial:

- I – Coordenar e avaliar a política municipal para o desenvolvimento da primeira infância no Município;
- II – Elaborar o Pano de Ação Anual pela Primeira Infância em Sintonia com o Plano Municipal Decenal;
- III – Implementar e Monitorar o Plano de Ação, com foco na adequada articulação e coordenação de programas e ações que indicam sobre a primeira infância;
- IV – Avaliar periodicamente a implementação do Plano da Primeira Infância;

Art. 4º - O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pelas Secretarias envolvidas, observadas as possibilidades orçamentárias.

Parágrafo Único: eventuais de despesas a título de diárias e passagens com os membros do comitê, correrão a conta dos órgãos que representam, observadas a legislação em vigor;

Art. 5º - O comitê elaborará o seu regimento interno no prazo de 60 dias, a constar da publicação deste Decreto.

Art. 6º - As despesas com a execução deste Decreto correrão pelas despesas orçamentárias de Cada Secretaria Envolvida, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de Agosto de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:E4C05840

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 011/2024 – SELCO. - PROCESSO N° 116/2024-SMOSP.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO.**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 011/2024 – SELCO. -
PROCESSO N° 116/2024-SMOSP.**

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

- a) PROCESSO N° 116/2024 – SMOSP.
- b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 011/2024 - SELCO.
- c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.
- d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 10.143.815/0001-83, pelo valor total de R\$ 2.660.962,48 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
- e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 06 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS-

Prefeito Municipal



Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:E419D1CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 013/2024 – SELCO. - PROCESSO N° 118/2024-SMOSP.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO.**

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 013/2024 – SELCO. -
PROCESSO N° 118/2024-SMOSP.**

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

- b) PROCESSO N° 118/2024 – SMOSP.
- b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 013/2024 - SELCO.
- c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de estrada vicinal no Município de Bonfim/RR.
- d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06, pelo valor total de R\$ 6.456.000,04 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatro centavos).
- e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 06 de agosto de 2024.

JONER CHAGAS –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:7B07375E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BONFIM/RR, Torna PÚBLICO O
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, PREGÃO
PRESENCIAL N° 015/2024 – SELCO**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação,PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2024-SMSA, cujo objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
1	Meta Empreendimentos Ltda.	R\$ 13.435.426,48	R\$ 10.520.000,00	Adjudicada

para integração e suporte técnico avançado via protocolo IPTV (Internet Protocol Television), bem como Interligação através de Rede VPN IP utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching) entre a Sede do IERR com os demais Polos e Unidades administrativas do Instituto, incluindo uma Streaming para Web TV, com serviços de produção educativa para TV, que será disponibilizado através da plataforma tecnológica de ensino a distância síncrono do IERR, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos constantes no Processo SEI nº 17202.000044/2021.07, entre o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR e a Empresa GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.397/0001-50.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JOSE CARLOS MORALES	255.674.891-53	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Tecnologia	020121371	GESTOR
02	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	039.799.882-10	Assistente de Serviços Gerais	020130440	FISCAL
03	DAVID SOUZA DA SILVA	004.587.152-39	Assistente de Serviços Gerais	020123784	FISCAL
04	IVAIR BLANK	501.055.900-53	Coordenador de Tecnologia	020120423	FISCAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2024.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

PORTARIA N° 113/IERR/GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

1º. EXONERAR os servidores a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	039.799.882-10	Assistente de Serviços Gerais	CDI-I
02	LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	Supervisor de Projetos	CDS-II

Art. 2º. NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

ORD.	NOME	CPF	CARGO	COD.
01	ABHNER ALGUINES MATOS RODRIGUES	039.799.882-10	Supervisor de Projetos	CDS-II
02	LUCAS SOARES GOMES	032.778.292-78	Membro da CSL	CNES-III

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/08/2024.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2024.

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N°: 016097/2022 – SMO.

CONCORRÊNCIA N°: 013/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público que o processo supracitado foi **REVOGADO** atendendo os requisitos legais previstos no art. 49, “Caput”, da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Obras - SMO

PREFEITURA DE BONFIM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 011/2024 – SELCO. - PROCESSO N° 116/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei N° 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO N° 116/2024 – SMOSP.



b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 011/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 10.143.815/0001-83, pelo valor total de R\$ 2.660.962,48 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 06 de agosto de 2024.

Joner Chagas-

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 013/2024 – SELCO. - PROCESSO N° 118/2024-SMOSP.

O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei N° 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

b) PROCESSO N° 118/2024 – SMOSP.

b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 013/2024 - SELCO.

c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de estrada vicinal no Município de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06, pelo valor total de R\$ 6.456.000,04 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatro centavos).

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim-RR, em 06 de agosto de 2024.

Joner Chagas – Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CARACARAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

AVISO DE ADIAMENTO E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 90010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90010/2024, processo nº 023/2024, do tipo menor preço por ITEM, modo de disputa “fechado/aberto”, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, com abertura para o dia 09/08/2024, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA ADIADA PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sead da Prefeitura Municipal, Permanecem INALTERADAS as demais disposições do respectivo Edital.

Motivo: capacitação dos servidores conforme, carta dispus 613 de 05 de agosto de 2024 (SEBRAE) em anexo nos autos do processo.

Caracaraí/RR, 06 de agosto de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 90006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública de forma presencial N° 90006/2024, Tipo: Menor Preço global , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 2021 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 23/08/2024, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.compras.gov.br, no portal nacional de contratações públicas- PNCP, e no portal <https://www.caracaraí.rr.gov.br/>. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 05 de agosto de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 90007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria